



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

LIVRO Nº 2 (DOIS)

MATRÍCULA

- 5.229 -

REGISTRO GERAL

FICHA

- 001 -

Em 20 de fevereiro de 1989.

Imóvel:- Um terreno urbano de forma retangular, sem benfeitorias, medindo onze (11,00) metros de frente, igual dimensão na parte do fundo, por vinte e dois (22,00) metros de ambos os lados e da frente ao fundo, perfazendo a área superficial de **242,00m²**, constituído pelo lote nº 012 da quadra nº 079 do desmembramento Jardim Buriti, situado com frente para **Rua Galdino Alves de Souza Pereira**, lado impar desta e distante 22,00 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, município e comarca de Buritama, dentro das seguintes divisas: pela frente divide-se com a Rua Galdino Alves de Souza Pereira; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel divide-se com o lote nº 11, de propriedade de Martinho Pereira Duarte; pelo lado esquerdo com os lotes 13 e 14, de propriedade da Prefeitura Municipal de Buritama; finalmente pelo fundo com o lote nº 15, de propriedade da Prefeitura Municipal de Buritama.- **Proprietária: Prefeitura Municipal de Buritama**, com sede nesta cidade e comarca de Buritama, a Rua Floriano Peixoto, 780, inscrita no CGC. (MF) sob nº 44.435.121/0001-31, no ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. Izair dos Santos Teixeira, RG.6.731.897-SP e CIC. 312.697.708-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Capitão Vicente Gonçalves, 1.085.- **Título Aquisitivo:- Registro nº 001/Matrícula nº 3.572**, deste cartório. O imóvel está cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Buritama **sob nº 01.1.079.0135001**. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 20 de fevereiro de 1989.

O oficial: Gerson Albino Pereira

R.01/M.5.229.- "**Venda e Compra**". Buritama, em 20 de fevereiro de 1989.- "Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 29 de junho de 1983, no livro nº 35, fls. 137/138vº., do Cartório de Notas desta cidade, a proprietária **Prefeitura Municipal de Buritama**, acima qualificada e devidamente representada, **transmitiu a Benício Alves**, RG. 15.295.481-SP, motorista, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei federal nº 6.515/77 com **Carmina Pereira Alves**, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Galdino Alves de Souza Pereira, 895, inscritos no CPF. sob nº 335.743.329-04, **o imóvel** constante desta matrícula, pelo preço de **Cr\$100,00** (cem cruzeiros) moeda antiga, atualmente com o valor venal de NCz\$62,39". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 20 de fevereiro de 1989.

O oficial: Gerson Albino Pereira

R.02/M.5.229.- "**Compra e Venda**". Buritama, em 03 de março de 1989.- "Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de fevereiro de 1989, no Livro nº 66, fls. nº 121/122, no Cartório de Notas desta cidade, é feito o presente registro para consta que **Benício Alves** e sua mulher **Carmina Pereira Alves**, retro qualificados, **transmitiram a João Batista de Alcântara Filho**, RG. 9.156.010-SP e CIC. 312.683.078-00 (comum de seu casal), agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77 com **Neuza de Souza Alcântara**, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Agostinho Gâmbra, 975, **o imóvel** objeto do registro nº 001 desta matrícula, pelo preço de **NCz\$150,00** (cento e cinquenta cruzados novos)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 03 de março de 1989. Emols: Oficial: NCz\$18,72; Estado: NCz\$5,05; Cart. Serv: NCz\$3,74.-

O oficial: Gerson Albino Pereira

(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA - SP

30 AGO 2018

Página: 0001/0004

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9-AA 069273

12013-9-060001-070000-1117



Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 20 de dezembro de 2012.

Av.03/M.5.229. "Documento - CPF". Buritama, 20 de dezembro de 2012. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 24 de outubro de 2012, no livro 147, paginas 238/240, no Tabelião de Notas desta cidade; e Comprovante de Situação Cadastral no CPF., expedido pela Secretaria da Receita Federal, é feita a presente para constar que o proprietário sr. **João Batista de Alcântara Filho**, na realidade esta inscrito no CPF.(MF) sob nº 312.683.078-15. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 20 de dezembro de 2012. Desta: Oficial: R\$11,51; Estado: R\$3,28; Ipesp. R\$2,43; Registro Civil: R\$0,61; Tribunal de Justiça: R\$0,61; Total: R\$18,44.

O oficial:- Gerson Albino Pereira-

Av.04/M.5.229. "Documento - CPF". Buritama, 20 de dezembro de 2012. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 24 de outubro de 2012, no livro 147, paginas 238/240, no Tabelião de Notas desta cidade; fotocópia autenticada de Cédula de Identidade e de Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, é feita a presente para constar que a proprietária sr.^a **Neusa de Souza Alcântara**, é portadora do RG.21.459.200-SSP-SP., inscrita no CPF.(MF) sob nº 246.547.788-96. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 20 de dezembro de 2012. Desta: Oficial: R\$11,51; Estado: R\$3,28; Ipesp. R\$2,43; Registro Civil: R\$0,61; Tribunal de Justiça: R\$0,61; Total: R\$18,44. O oficial:- Gerson Albino Pereira-

Av.05/M.5.229. "Cadastro Municipal". Buritama, 20 de dezembro de 2012. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 24 de outubro de 2012, no livro 147, paginas 238/240, no Tabelião de Notas desta cidade; e Certidão sob nº 847/2012, expedida pelo Governo do Município de Buritama, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto a municipalidade sob nº **890700.072.0154.01**. Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 20 de dezembro de 2012. Desta: Oficial: R\$11,51; Estado: R\$3,28; Ipesp. R\$2,43; Registro Civil: R\$0,61; Tribunal de Justiça: R\$0,61; Total: R\$18,44.

O oficial:- Gerson Albino Pereira-

R.06/M.5.229. "Compra e Venda". Buritama, 20 de dezembro de 2012. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 24 de outubro de 2012, no livro 147, paginas 238/240, no Tabelião de Notas desta cidade, os proprietários **João Batista de Alcântara Filho** e seu cônjuge **Neusa de Souza Alcântara**, transmitiram a **Mario José Colhado**, RG.21.258.186-SSP-SP., CPF. (MF) 095.526.098-10, brasileiro, comerciante, casado em 26.10.1991, pelo regime da comunhão parcial de bens com **Marta Uliani Gonçalves Colhado**, RG.35.497.661-8-SSP-SP., CPF. (MF) 221.210.098-17, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Avenida Galdino Alves de Souza nº 863, nesta cidade; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de **R\$11.744,81** (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Nada mais. O referido é verdade. Buritama, em 20 de dezembro de 2012. Desta: Oficial: R\$388,98; Estado: R\$110,55; Ipesp. R\$81,89; Registro Civil: R\$20,47; Tribunal de Justiça: R\$20,47; Total: R\$622,36.

O oficial:- Gerson Albino Pereira-

Av.07/M.5.229. "Alteração Denominação Via Pública". Buritama, 07 de janeiro de 2013. "Por requerimento particular firmado pelo proprietário, datado de Buritama, 17 de dezembro de 2012, com firma reconhecida; e cópia autenticada da Lei Municipal

(CONTINUA NA FICHA 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA - SP

30 AGO 2018

Página: 0002/0004



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITAMA - SP

LIVRO Nº 2 (DOIS)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

- 5.229 -

- 002 -

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 07 de janeiro de 2013.

(continuação da Av.07/M.5.229)... nº 2.692, de 16 de fevereiro de 2000, que ficam arquivados, é feita a presente para constar que a **Rua Galdino Alves de Souza Pereira** passou a ser denominada de **Avenida Galdino Alves de Souza Pereira**". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 07 de janeiro de 2013.-

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Av.08/M.5.229. "Edificação". Buritama, 07 de janeiro de 2013. "Por requerimento particular firmado pelo proprietário, datado de Buritama, 17 de dezembro de 2012, com firma reconhecida; Habite-se sob nº 177/2012, de 13 de novembro de 2012 e Certidão nº 1195/2012, de 14 de novembro de 2012, ambos expedidos pelo Governo do Município de Buritama; e Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros, sob nº 000352012-21021642, emitida em 11 de dezembro de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, e respectivo comprovante de validade, que ficam arquivados, é feita a presente para constar que foi **edificado** no imóvel objeto desta matrícula, um **prédio residencial** de tijolos e coberto com telhas do tipo romana, com **124,04m²**. (cento e vinte e quatro metros e quatro decímetros quadrados) de área construída, o qual recebeu o nº **863** do emplacamento municipal, fazendo frente para a **Avenida Galdino Alves de Souza Pereira**, nesta cidade de Buritama.- Valor da Construção baseado em revista especializada (Sinduscon): **R\$ 127.066,58** (cento e vinte e sete mil sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 07 de janeiro de 2013.- Desta: Oficial: R\$ 191,20; Estado: R\$ 54,35; Ipesp: R\$ 40,25; Registro Civil: R\$ 10,06; Tribunal Justiça: R\$ 10,06; Total: R\$ 305,92.-

O Delegado: Gerson Albino Pereira

R.09/M.5.229. "Alienação Fiduciária". Buritama, 18 de março de 2013. "Por Cédula de Crédito Bancário Crédito - Crédito Pessoal, nº 237/2112/02331518-29, datada de Buritama - SP., 06 de março de 2013, de emissão de **Marta Uliani Gonçalves Colhado**, já qualificada, é feito o presente para constar que a emitente (proprietária), com outorga marital de **Mário José Colhado**, já qualificados, **alienaram** em **caráter fiduciário o imóvel** objeto desta matrícula, ao **Banco Bradesco S/A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco - SP., para garantia da dívida contraída pelo emitente, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), a ser pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.685,14 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 10/04/2013 e a última em 10/03/2023, a juros à taxa efetiva de 1,8% ao mês, e 23,87% ao ano.- Consta da cédula que o prazo de carência para expedição da intimação (art. 26, parágrafo 2º - Lei 9.514/97) é de 15 (quinze) dias contados do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para fins de leilão extrajudicial as partes avaliaram o imóvel no valor de **R\$ 140.907,63** (cento e quarenta mil novecentos e sete reais e sessenta e três centavos). As demais condições constam da cédula, da qual uma via fica arquivada neste oficial". Nada mais. O referido é verdade. Buritama, 18 de março de 2013.- Deste: Oficial: R\$ 581,59; Estado: 165,30; Ipesp: R\$ 122,44; Reg. Civil: R\$ 30,61; Trib. Justiça: R\$ 30,61; Total: R\$ 930,55.-

O Delegado: Gerson Albino Pereira

Av.10/M.5.229. "Consolidação da Propriedade". Buritama, 29 de agosto de 2018.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA - SP

30 AGO 2018

Página: 0003/0004

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9-AA 069274

12013-9-060001-070000-1117



Gerson Albino Pereira
DELEGADO

Em 29 de agosto de 2018.

“Por requerimento particular formulado em Bauru, 07 de agosto de 2018, pelo Banco Bradesco S/A., já qualificado, representado por seus procuradores Marcelo Augusto de Souza Garms, brasileiro, solteiro, advogado, RG. 67.623.000-0-SSP/SP., CPF. 310.143.378-95 e OAB/SP nº 212.791 e Rodrigo Lopes Garms, brasileiro, casado, advogado, RG. 25.538.900-0-SSP/SP., CPF. 191.423.888-56 e OAB/SP nº 159.092, e demais documentos que ficam arquivados, é feita a presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face de Marta Uliani Gonçalves e Mário José Colhado, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **consolidada a propriedade do imóvel** objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário o **Banco Bradesco S/A.**, O ITBI foi recolhido em favor do Governo do Município de Buritama, em 13/08/2018, no valor de R\$1.600,00, junto ao Banco do Brasil S/A., conforme autenticação SISBB: A.F8C.F21.48D.CEA.686”. Nada mais. O referido é verdade.- Buritama, 29 de agosto de 2018.- Desta: Oficial: R\$329,38; Estado: R\$93,62; IPESP: R\$64,06; Reg. Civil: R\$17,34; Trib. Justiça: R\$22,60; Município: R\$16,45; Min. Público: R\$15,82 - Total: R\$559,27

O oficial: Gerson Albino Pereira

Ao Oficial....	R\$	30,69
Ao Estado....	R\$	8,72
Ao IPESP....	R\$	5,97
Ao Reg. Civil: R\$		1,62
Ao Trib. Just: R\$		2,11
Ao Município.: R\$		1,53
Ao Min. Púb.: R\$		1,47
Total.....	R\$	52,11

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 5229, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Buritama-SP, 30 de agosto de 2018. O Oficial

Gerson Albino Pereira

30 AGO 2018

